



CÂMARA MUNICIPAL DE ALVINÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROPOSTA DE EMENDA ADITIVA Nº 002/2025 Ao Projeto de Lei nº. 030/2025

OBJETO: Dispõe sobre “alteração de destinação de bem público de uso comum que específica e dá outras providências”.

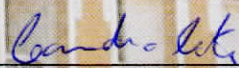
O Vereador que esta subscreve requer V. Exa., na forma regimental, seja processada e submetida ao Plenário a seguinte emenda ao Projeto de Lei em referência:

Acrescenta-se ao art. 3º, Parágrafo Único do Projeto de Lei nº 030/2025 que passará a vigorar com a seguinte redação:

Art. 3º. (...)

Parágrafo Único. Para viabilizar a execução das ações previstas nesta Lei, o Poder Executivo poderá celebrar convênios, termos de cooperação, parcerias e firmar acordos com órgãos e entidades da administração pública estadual, federal, bem como com instituições privadas, a fim de captar recursos financeiros, apoio técnico e logístico.

Secretaria da Câmara Municipal de Alvinópolis, 10 de julho de 2025.



Leandro Geraldo Linhares Cota
VEREADOR